



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 112/2016–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/08/2016.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação, conforme segue:

1	Ademir Quintilio Lazarini	11	Jorge Cantos
2	Alexandre Augenio Pieske	12	José Joaquim Pereira de Melo
3	Célio Juvenal Costa	13	Marco Antonio de Oliveira Gomes
4	Cristina de Amorim Machado	14	Maria Cristina Gomes Machado
5	Daniela Polla	15	Mário Luiz Neves de Azevedo
6	Elaine Rodrigues	16	Marta Lucia Croce
7	Eliana Claudia Navarro Koepsel	17	Patrícia Lessa dos Santos
8	Francine Marcondes Castro Oliveira	18	Raymundo de Lima
9	Gustavo Luiz Ferreira Santos	19	Ruth Izumi Setoguti
10	Ivana Guilherme Simili		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 26 de julho de 2016.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor